



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Brasília II para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2014 do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo nº 08190.045250/16-77, que trata de substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Brasília II para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Publicada em 13/01/2016  
Esta cópia confere com o original

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**Anexo da Portaria n.º 28, de 11/01/2016**

**Coordenadoria Administrativa: BRASÍLIA II**

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
3ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SIT VIOL. DOM. E FAMILIAR	DANIEL GRUENWALD LEPINE	01/12/15 A 09/12/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	JOSÉ PIMENTEL NETO	30/11/15 A 09/12/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	BERNARDO DE URBANO RESENDE	10/12/15 A 19/12/15
3ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	14/12/15 A 19/12/15
5ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	29/11/15 A 18/12/15
1ª PJ MILITAR	FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM	09/12/15 A 18/12/15